



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ  
TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500  
E-MAIL: [crfpa@crfpa.org.br](mailto:crfpa@crfpa.org.br)

OFÍCIO PRES CRF/PA N° 095/2020

Belém, 25 de março de 2020.

À Exma. Dra.  
Nicole Campos Costa  
Procuradora da República - Ministério Público Federal

Excelentíssima Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício nº 1309/2020 – PRSAS/OF11, enviamos anexado a este ofício o relatório elaborado pelo Serviço de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Pará, cujas inspeções foram realizadas no período de 23 a 24 de março do ano corrente, no qual indica quais estabelecimentos estão descumprindo o dever de fornecer Equipamentos de Proteção Individual (Máscaras específicas PFF2, álcool em gel e luvas), necessários à segurança dos farmacêuticos e demais funcionários que estão na linha de frente dos referidos estabelecimentos, bem como quais equipamentos faltam com apontamentos da norma técnica que recomenda seu uso por parte destes profissionais.

Na oportunidade, informamos que recebemos denúncia de que a Secretaria Municipal de Saúde também não dispôs de equipamentos de proteção individual suas unidades públicas.

Atenciosamente,

**Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa**  
Presidente do CRF-PA